



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1683

Terça-feira, 26 de julho de 2022

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM!  
COMPRE SEU CUPOM COM  
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS**

**RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08**

**BOA SORTE!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1683

Terça-feira, 26 de julho de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Audiência Pública .....	7
Edital de Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	13
Edital de Intimação .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
Contratos .....	14



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 745, de 11 de julho de 2022**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 238.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 89 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 30.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 02 Departamento de Contabilidade
- 911 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 75.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 988 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secr. da Administração 70.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 02 Departamento de Tecnologia da Informação
- 1006 04.126.0019.2067.0000 Desenv. das Ativ. do Depto de Tecnologia da Inf. 51.000,00
- 3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
- 1059 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 2.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
- 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
- 1831 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 10.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 238.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 01 Administração e Planejamento
- 51 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secr. de Governo 10.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
- 730 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 51.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 1505 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 70.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1509 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 2.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 1529 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 105.000,00
- 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL ..... R\$ 238.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 746, de 11 de julho de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 259.210,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 259.210,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

89 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

276 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 98.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

357 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 24.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

375 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

534 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

851 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 3.210,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

988 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1137 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 259.210,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

90 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 4.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

261 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental 98.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

MIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

345 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 24.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

MIL

363 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 20.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

MIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

527 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

MIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

856 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 3.210,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

986 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secr. da Administração 5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 259.210,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**

**Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 747, de 11 de julho de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 312.800,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo  
57 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.800,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
70 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 25.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
146 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Ativ. da Secretaria da Cidade 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
357 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 30.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.  
375 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 30.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
02 Departamento de Planejamento Urbano  
716 04.127.0015.2046.0000 Manut. do Departamento de Planej. Urbano 80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana  
732 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1142 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1182 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 55.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1190 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1299 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmac. em todos os Níveis de Complex. 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**TOTAL ..... R\$ 312.800,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
01 Administração e Planejamento  
51 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secr. de Governo 27.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
194 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
261 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 30.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
363 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré Escola 30.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEF. ASSISTENC. DO SERVIDOR E DO MILITAR  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana  
729 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
747 04.127.0015.2049.0000 Manut. do Departamento de Topografia e Drenagem 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1133 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 55.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1134 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1332 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 30.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEF. ASSISTENC. DO SERVIDOR E DO MILITAR  
1204 10.301.0025.2079.0000 Realiz. Ações de Gestão em Todos os Níveis de At. 30.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEF. ASSISTENC. DO SERVIDOR E DO MILITAR  
**TOTAL ..... R\$ 312.800,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.747, de 11 de julho de 2022**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**



### Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

#### DECRETO Nº 14 800, de 25 de julho de 2022

*(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias da servidora Cintia Harumi Haranaka e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias da servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka, matrícula nº 40622, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 25 de julho de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para as datas de 24 e 25 de outubro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº 300/2022 Dispensa de Licitação nº 063/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a, DISPENSA

DE LICITAÇÃO nº 063/2022, Processo nº 300/2022, cujo objeto é a Prestação de serviço em organização, produção e cessão de uso da marca do Festival Literário de Votuporanga (FLIV), a seguinte servidora:

Marinês da Silva Manhani de Lima, Chefe de Departamento de Cultura, portadora do CPF nº 290.XXX.XXX-98.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 133/2022

Processo nº 270/2022 Pregão Eletrônico nº 189/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2022, Processo nº 270/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de Brigadistas, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Ormélio Caporalini Filho, Assessor de Gabinete IV, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-40.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 134/2022

Processo nº 263/2022 Pregão Eletrônico nº 185/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 185/2022, Processo nº 263/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Janaína Lima do Nascimento, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Fundo Social de Solidariedade, portadora do CPF nº 328.XXX.XXX-64.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 135/2022



Processo nº 255/2022 Pregão Eletrônico nº 178/2022  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 178/2022, Processo nº 255/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada (2), fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000212-20.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Maria Fernanda Clemente, Chefe de Divisão de Programas de Saúde e Intersectoriais, portadora do CPF nº 407.XXX.XXX-27.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 137/2022**

Processo nº 038/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Processo nº. 038/2020, cujo objeto é a aquisição de passagens para transporte, via ônibus, para diversos municípios, em auxílio aos cidadãos e ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social, em substituição a Sílvia Maria Gomes, CPF nº 202.XXX.XXX-28, a seguinte servidora:

Lusiene Maria Dutra Grandizoli, Agente Operacional I, CPF nº 304.XXX.XXX-31.

Ficam convalidados eventuais atos praticados anteriormente.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 140/2022**

Processo nº 156/2022 Pregão Eletrônico nº 107/2022  
VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e

fiscalização da execução do contrato referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2022, Processo nº 156/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Adriana Paula de Souza Carreiro Barbieri, Especialista em Saúde VII, portadora do CPF nº 102.XXX.XXX-36.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de maio de 2022.

**Valter Benedito Pereira**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 142/2022**

Processo nº 145/2022 Pregão Eletrônico nº 099/2022

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2022, Processo nº 145/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de teste rápido para detecção de dengue para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses, a seguinte servidora:

Vilza Carvalho Venâncio Sicotti, Chefe de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas, portadora do CPF nº 283.XXX.XXX-10.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de maio de 2022.

**Valter Benedito Pereira**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2022.

Votuporanga, 14 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Julho/2022	480.866,69
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	37,79
Ministério da Educação - FUNDEB	42.403,25

Votuporanga, 25 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.518	KG	20	Alho Nacional, Argentino ou Chinês em grãos.	CEASA	R\$ 28,60	R\$ 572,00
	02	001.003.835	KG	25	Cebola: de acordo com a NTA 15, tamanho médio, de 1ª qualidade, branca, amarela ou vermelha, embalada adequadamente.	CEASA	R\$ 5,49	R\$ 137,25
	03	001.003.849	DZ	40	Ovo de galinha, branco ou vermelho, com casca fosca, tipo extra, embalado adequadamente.	DA TERRA	R\$ 8,29	R\$ 331,60
03	46	001.003.597	KG	24	Almondega congelada: composta por carne bovina moída, Músculo traseiro em peça resfriada (temperatura entre +1°C e +4°C), de acordo com a NTA 3, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, temperada, cada unidade com peso mínimo de 25g embalado em material plástico adequado.	JBS	R\$ 27,70	R\$ 664,80
	47	001.051.039	KG	10	BACON, obtido através de matéria-prima de boa qualidade, deve ser cárneo, industrializado, obtido do corte da parede torácico-abdominal dos suínos, passado por processo térmico adequado e com defumação, livre de contaminações, em peças de 500g ou 1 kg, embalado adequadamente.	ESTRELA	R\$ 29,90	R\$ 299,00
	48	001.003.791	KG	20	Linguiça tipo Calabresa defumada, contendo no mínimo 15% de proteína, 55% no máximo de umidade e 30% no máximo de gordura, embalado e acondicionado apropriadamente, obedecendo os processos descritos no RIIISPOA e rotulagem, de acordo com Ministério da Agricultura e do Abastecimento (Portaria nº 371 de 04/09/97).	ESTRELA	R\$ 21,46	R\$ 429,20
	49	001.051.110	KG	40	Salsicha de carne bovina, de acordo com a NTA 5, com no máximo 2% de amido e/ou 7% de carboidratos totais, 30% de gordura, 50% de umidade e contendo no mínimo: 12% de proteína, sem pimenta, sem corante artificial, embalado adequadamente.	CONFINA	R\$ 10,90	R\$ 436,00
04	50	001.051.161	KG	96	Coxa e sobre coxa de frango com osso, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico apropriado, em unidades de aproximadamente 1,5kg.	CONFINA	R\$ 12,98	R\$ 1.246,08
	51	001.051.026	KG	40	Peito de frango, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, embalado em saco plástico apropriado.	CONFINA	R\$ 14,37	R\$ 574,80
05	52	001.003.969	KG	20	Mortadela, produto cárneo industrializado submetido ao processo de cozimento adequado. Resfriado. Embalado em material plásticos adequado.	ESTRELA	R\$ 16,24	R\$ 324,80
	53	001.003.129	KG	12	Presunto cozido, fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado.	PEPERI	R\$ 27,90	R\$ 334,80
	54	001.003.761	KG	12	Queijo Mussarela Fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado.	D'MINAS	R\$ 49,90	R\$ 598,80

Pregão Eletrônico nº 185/2022 - Processo nº 263/2022. Valor global: R\$ 5.949,13. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 25/07/2022.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Objeto: Contratação de Show do cantor "LUAN SANTANA" para Expo Show Votuporanga 2022, que será realizado no dia 06 de agosto de 2022, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera" – Vicinal Ângelo Comar, em comemoração do 85º aniversário de Votuporanga/SP.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 297/2022. Valor global: R\$ 320.000,00. Assinatura: 25 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 25/07/2022.



**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 304/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germano Pozzobon", localizado à Rua Antônio Serafim Queiroz, nº 2395 neste Município de Votuporanga-SP.

**VISITA TÉCNICA:** A Visita Técnica será efetuada até o dia 10 de agosto de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 11 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

**CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 25/07/2022.**

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 - PROCESSO Nº 311/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realização de exames de coombs direto e indireto de antiglobulina humana, durante o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/08/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 26/07/2022 ao dia 09/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 09/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

**CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 25/07/2022.**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022 - PROCESSO Nº 278/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/08/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 26/07/2022 ao dia 09/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 09/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

**CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 25/07/2022.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**



## **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Nº. 002/2022**

Ao vigésimo segundo dia (22) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município na quarta-feira, 20 de julho de 2022, Ano VII - Edição nº 1679.

A sessão estava marcada para iniciar às 9h (nove horas) e em primeira chamada não teve quórum, aguardando-se o tempo regulamentar, iniciou nova chamada às 09h30min e com quórum sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em segunda chamada, procedeu a abertura da sessão extraordinária nº 002/2022.

Nesta sessão, a convite, compareceram a reunião os servidores Ricardo Raphael Gajjuts e Alberto Eugenio Dias Filho, representando o Departamento de Fiscalização de Posturas, para que pudessem esclarecer dúvidas dos membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Durante essa reunião, foi questionado sobre diversos assuntos em relação a legislação, nos quais foram respondidos pelo chefe do Departamento de Posturas. Foram feitas algumas sugestões em relação aos procedimentos para fiscalização de posturas e explicado como a Junta de Recursos Fiscais e Administrativos funciona, e em conjunto, foi sugerido uma alteração da legislação, no qual os agentes públicos concordaram em analisar a viabilidade da alteração. Foram tiradas as dúvidas dos membros desta Junta em relação a metodologia de fiscalização de posturas e estando satisfeitos os membros da Junta de Recursos, o presidente seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

**PROCESSO Nº 8040/2022**, DE 08/06/2022 – REQUERENTE: LUIZ ANTONIO PALADINI – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – MULTA POR FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA. DENUNCIA VIA OUVIDORIA MUNICIPAL. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. DILAÇÃO DE PRAZO. POSTERIOR FISCALIZAÇÃO *IN-LOCO* POR FISCAL RESPONSÁVEL. INADMISSIBILIDADE. REINCIDÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 8171/2022**, DE 10/06/2022 – REQUERENTE: NAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RETIRADO DE PAUTA. PEDIDO DE VISTAS DO PROCESSO PELO MEMBRO LUAN VINICIUS L. PIMENTA. APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

**PROCESSO Nº 7232/2022**, DE 23/05/2022 – REQUERENTE: VALTER FIORENTINO – RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 7623/2022**, DE 31/05/2022 – REQUERENTE: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS RENOVADA DE VOTUPORANGA – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – MULTA E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO. FISCALIZAÇÃO EM BUSCA DA SAÚDE DA



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

COLETIVIDADE. FOTOS COMPROVAM QUE O MATO ESTAVA ALTO E ERA DEVER DOS PROPRIETÁRIOS MANTÊ-LOS LIMPOS. INDEFERIMENTO DO RECURSO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Por tratar-se de sessão extraordinária, não houve distribuição de processos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h16min (onze horas e dezesseis minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



**Editais**

**Edital de Intimação**

**EDITAL 23 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (ANUAL)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
VERA LUCIA MASSON DA SILVA	RUA PARAIBA, 4041 - PATRIMONIO VELHO	13783400	2022
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
ALEX DUTRA MARIOTO	RUA JOAO VITORINO, 4972 - CONJ HAB JAMIR D'ANTONIO	31116100100000	2022
ANTONIO RUBENS GOMES RIBEIRO	RUA DOS BANDEIRANTES, 5135 - LOTEAMENTO VILA LIONS	21115190802000	2022
ANTONIO TAKESHI KASHIMA	RUA CEARA, 4439 - JARDIM SAO PAULO	21115020600000	2022
APARECIDA BIZZO ZARA	RUA GUANAMBI, 4059 - VILA PAES	21110151200000	2022
APARECIDO LELIS DA CUNHA	TRV CABO PM CARLOS MAGNO DO CARMO, 2764 - VILA RESIDENCIAL MORINI II	12110160600000	2022
BISPADO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 3197 - PATRIMONIO VELHO	11113151500000	2022
CARLOS EDUARDO SILVA	RUA AGDA MARIA CASTILHO FERREIRA, 3848 - JARDIM BOTURA	21116012500000	2022
CLEMILDA EMIKO YOKOTA CAVALARI	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 1825 - PARQUE RIO VERMELHO	12113010100000	2022
CONSTRUTORA PREVIATO LTDA	RUA ADILIA DE LIMA REIS, 2307 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR II	31210121500000	2022
DANIELA FERNANDA LEPPOS	RUA HOLANDA, 1197 - PARQUE DAS NACOES I	12106031900001	2022
DANILO ROBERTO SOUZA ALVES	TRV ROMULO RIVA, 2743 - VILA RESIDENCIAL MORINI II	12109260300000	2022
EDNA PIRES FERREIRA PIMENTEL	RUA ALAGOAS, 3121 - PATRIMONIO VELHO	11113162100000	2022
EDSON WATANABE	RUA AMAPA, 3822 - PARQUE DOS ESTADOS	21110010500000	2022
EDUARDO JOAQUIM NEVES	RUA DAS BANDEIRAS, 3962 - VILA PAES	21114021600000	2022
ELAINE CRISTINA PAGLIARANI	RUA DO CAFE, 3837 - JARDIM SAO PAULO	21115010200000	2022
ELIA CAMPOS DA SILVA	RUA PARANA, 4272 - VILA PAES	21110160500001	2022
EVANDRO BASSAN	RUA AMAZONAS, 4044 - PATRIMONIO VELHO	21109191501000	2022
FATIMA APARECIDA POLACHINI	RUA CEARA, 4314 - JARDIM SAO PAULO	21115030300000	2022
GERALDO DAVANZO	RUA GUANAMBI, 4069 - VILA PAES	21110151100000	2022
GISLAINE APARECIDA TREVISAN DOS SANTOS INACIO	RUA ALAGOAS, 3081 - PATRIMONIO VELHO	11113162500000	2022
IRACEMA DIAS BOTI	RUA BARCELONA, 2248 - JARDIM MORINI	22113270600000	2022
IVETE PEREIRA BATISTA CUSTODIO	RUA NASSIF MIGUEL, 2793 - BAIRRO POZZOBON	22114191301000	2022
JANETE PEREIRA MARTINS	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7208 - PARQUE BOA VISTA II	12209080300000	2022
JOSE ANTONIO MARIN	RUA PARANA, 3726 - VILA PAES	21109210200000	2022
JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1616 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	12113140900001	2022
JOSE CARLOS GUTIERREZ	RUA HOLANDA, 1726 - PARQUE DAS NACOES I	12105020300000	2022
JOSE XAVIER SANTIAGO	RUA ITALIA, 1436 - PARQUE DAS NACOES II	12109180200000	2022
JOSILEIDE FERREIRA DE MARIA	RUA DAS BANDEIRAS, 3758 - VILA SAO JOAO BATISTA	21114123500000	2022
KARINA ELISA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI, 7006 - PARQUE BOA VISTA II	12209090100000	2022
MARCOS ANTONIO DA SILVA DORES	RUA PARANA, 3779 - VILA PAES	21109171000000	2022
MARCOS AUGUSTO PELEGRINI BRUNINI	RUA GOIAS, 3917 - VILA SAO JOAO BATISTA	21114122400000	2022
MARIA TEREZA DE JESUS MARTINS	RUA MARIO DUTRA, 4417 - JARDIM PRIMAVERA	21115181000000	2022
MARINEIDE DE OLIVEIRA BARBOZA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1612 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	12113140900000	2022
NEIDE MARANGONI	RUA ESPANHA, 1742 - PARQUE DAS NACOES II	12109160500000	2022
NELCI APARECIDA ZANARDI VIANA	RUA PONTA PORÁ, 3625 - VILA DUTRA	21109032100000	2022
OSCAR PESSOA	RUA PARAIBA, 3588 - PATRIMONIO VELHO	21113070500000	2022
ROBERT DIOGO DE OLIVEIRA	RUA CEARA, 3894 - VILA SAO JOAO BATISTA	21114120500000	2022
ROBSON AMARANTE DE AVILA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3517 - BAIRRO POZZOBON	22116051400000	2022
SANTO APARECIDO DEROIDE	RUA TEREZINA, 2244 - JARDIM MORINI	12113071600000	2022
SILVIA CRISTINA BALARONI LOPES	RUA CEARA, 4236 - VILA BUDIM	21114141600000	2022
VALENTIM MAGOSSI	RUA GOIAS, 3615 - PATRIMONIO VELHO	21113101701002	2022
VIVIANA DE CASSIA CALDORIN GALISTEU	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4437 - JARDIM SAO PAULO	21115040800000	2022
VLADIMIR DE MENEZES ALVES	RUA AMAZONAS, 4686 - VILA DUTRA	21105182200000	2022

Votuporanga, 26 de julho de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1829/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 37/2022, referente ao Convite nº 03/2022 - Processo Nº 49/2022, para a Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de obra de reforma na cobertura do escritório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga, localizada em Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 25 de julho de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 59/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, para o objeto, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **212.000,00** (duzentos e doze mil reais) para 12 meses.

Votuporanga, 22 de julho de 2022.

Alexandre Venâncio de Lima  
Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 59/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, para o objeto, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **212.000,00** (duzentos e doze mil reais) para 12 meses.

Votuporanga, 22 de julho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de obra de reforma na cobertura do escritório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga, localizada em Votuporanga-SP.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de julho de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.335,04 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Convite n.º 03/2022, Processo n.º 49/2022.

Votuporanga, 25 de julho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br